



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

SÚMULA: "Autoriza o Prefeito municipal a ausentar-se do País".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 44, VI, d do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do País sempre que necessário.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2013

Amauri Lovato
Presidente

Marcelo Bini
Primeiro secretário

no expediente da Sessão

dia 08 / 01 / 2013

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR disponibilidade
DATA DAS SESSÕES 08/01/2013

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
DATA DAS SESSÕES 08/01/2013

Presidente